



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 042/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Instrução Normativa SCI nº. 01/2021, versão 01 – De responsabilidade da Controladoria Interno Legislativo, que disciplina padrões, responsabilidades e procedimentos para elaboração, emissão, implementação e acompanhamento de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas Unidades da Estrutura do Poder Legislativo Municipal, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa deverá ser observada pelas unidades que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Boa Esperança.

**Art. 3º** Caberá à Controladoria Interna Legislativo prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 04 de outubro de 2021.

RENATO BARROS  
Presidente